

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E
A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

EDITAL Nº 60, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS A 1ª CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19 do Anexo I do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, c/c o art. 13-D do Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Edital Enap nº 114/2025 – Concurso Público Nacional Unificado, de 30 de junho de 2025, torna público o edital de resultado preliminar da classificação final após a 1ª confirmação de interesse das pessoas candidatas habilitadas em vagas imediatas, em cadastro reserva e em lista de espera no âmbito do Concurso Público Nacional Unificado 2, nos termos do referido edital.

1. Fica divulgado, nos Anexos I a IX deste Edital, o Resultado Preliminar da Classificação Final após a 1ª Confirmação de Interesse do Concurso Público Nacional Unificado 2, conforme o disposto no Edital Enap nº 114/2025.
2. O Resultado Preliminar da Classificação Final após a 1ª Confirmação de Interesse possui caráter provisório, estando sujeito a alterações decorrentes da realização das etapas subsequentes de manifestação de interesse previstas no Edital Enap nº 114/2025 e das decisões judiciais supervenientes, que poderão impactar a ordem classificatória das pessoas candidatas.
3. Os resultados constantes dos Anexos são apresentados por órgão e cargo/especialidade, observada a ordem decrescente da nota final ponderada, conforme critérios definidos no Edital Enap nº 114/2025.
4. As eventuais conversões de vagas entre modalidades de concorrência foram processadas nos termos do Edital Enap nº 114/2025 e encontram-se refletidas na classificação ora divulgada.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.